



**ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58**  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 01/2022**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a colocação de iluminação pública nas seguintes localidades: Lajedão de Adésia, Lajedão de Pedro de Ramiro, Barrinha, João Caetano, Umbuzeiro e Boa Sorte.


**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende as justas reclamações dos moradores da zona rural, deste município, que solicitam a intervenção do Poder Público na questão da iluminação. De acordo com o vereador as comunidades supracitadas já contam com o serviço de energia elétrica, mas ainda não tem a iluminação pública que é de responsabilidade do poder executivo municipal.

Destacou ainda que as taxas de iluminação pública já estão sendo pagas pelos consumidores mesmo sem acesso ao serviço. Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 03 de março de 2022.

  
Nivaldo Balbino da Silva

04.03/2022  
  
Nathália Ester Lopes  
Procuradora Geral  
OAB/BA Nº 37 774